



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/1992**

Portaria nº121 GAB/CMMA/2018

Designar o Vereador Senhor Nildo  
**Leal da Silva, conceder diárias e da  
outras providencia.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza –  
RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais  
que são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE**

Designar o Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho - RO, 13 a 14 de dezembro de 2018, para tratar de assunto de interesse do município. Objetivo da viagem do vereador:

**I-** O objetivo do presente é participar de uma reunião já agendada para dia 14 de dezembro de 2018 as 11:00 horas no gabinete do Deputado Estadual *Gean de Oliveira* é solicitar do mesmo a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar ou convênio no valor de R\$100.000,00 (Cem mil Reais) para compra de tudo ar para atender as necessidades de alguns pontos críticos das estradas do Município de Ministro Andreazza – RO.

**Art.2** - Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R\$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

**Art.3º** - Revogada as disposições em contrario, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 12 dezembro de 2018.

---

**Joel Moura dos Passos**  
**-Presidente**